
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.FUNDO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a Servidora Pública Municipal, Sra. DAVINA BERTOSO MARTINS, matrícula 188, portadora da cédula de Identidade Nº1.890.537 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 879.349.064-04, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Faixa “A”, lotada na Secretaria de Administração desta municipalidade com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da constituição federal, com redação da emenda constitucional nº. 41, de 19/12/2003 e Art. 17 da Lei Municipal 149/2005

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9FC24AF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/02/2021. Edição 2780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>